



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...27/03/2017
ÀS ...09:54...Horas
Ass.: ...d. Lz...

Departamento Legislativo - 27 mar 2017 10:07

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO: 47/2017

PROTOCOLO: 675/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 38/2017

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 5.659/2013 e 6.156/2016 E AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 321.280,00.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 38/2017, que “**ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 5.659/2013 e 6.156/2016 E AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 321.280,00**”, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa alterar as Leis Municipais nº 5.659/2013 e 6.156/2016, incluindo programa 0400, e projeto/atividade 2.323 e 1.331, e a abrir um crédito especial no valor de R\$ 321.280,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta reais) nas unidades orçamentárias descritas no artigo 1º do projeto de lei. Expõe que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução das dotações orçamentárias descritas no art. 2º do projeto de lei. Acresce, em sua justificativa, que a abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se faz necessária tendo em vista a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a qual está sendo encaminhada também ao Poder Legislativo para apreciação.

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente

Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**
Vice-Presidente

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Membro Efetivo